



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1623/2009

Concede férias regulamentares à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Maria Helena Salvadori Bolico, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2008/2009, para gozo a partir de 01/12/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

